



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

**PROCESSO: 1040091-21.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA: FERREIRÃO ATACADISTA LTDA**

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**, Administrador Judicial nomeado na ação falimentar acima referenciada, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades:

Foram feitos atendimentos os credores trabalhistas e interessados que buscam informações sobre novos pagamentos e prazo de pagamento após a publicação do edital de credores.

Também foi realizadas manifestações em habilitações de crédito trabalhistas retardatárias.

## **Pagamento aos credores trabalhistas – Publicação do QGC**

Foi publicado edital de credores no diário da justiça e em jornal de grande circulação.

O QGC foi publicado no Diário da Justiça do dia 03/12/2020 e no Jornal A Gazeta em 09/12/2020

Alguns credores aguardam essa publicação para receber seu crédito.

Desta forma, requer seja certificado nos autos a existência de impugnação ao QGC a fim de prosseguir com o pagamento dos credores.

**Ação de Desapropriação n. 0001665-82.2020.8.08.0024**

Está sendo realizado acompanhamento do processo, porém atualmente o processo encontra-se conclusos com o MM. Juiz, não sendo possível realizar carga para defesa dos interesses da Massa Falida.

Informo que não foi realizada citação formal da Massa Falida.  
Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra-ES, 03 de fevereiro de 2021.

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/ES n. 19.533**